



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER

Requerimento nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Comissão de Direito da Mulher, por intermédio de sua Presidenta, Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 48, Inciso II e III, do Regimento Interno, requer a realização de Audiência Pública com o tema **"Políticas para o enfrentamento a violência contra meninas e mulheres em Cariacica"**, alusiva ao Dia Internacional de Luta das Mulheres. A presente Audiência Pública será realizada no dia 15 de maio de 2025, às 19h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Por oportuno, em razão da formalidade, solicitamos o cancelamento do Requerimento nº 29/2025, processo de nº 2196/2025.

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública com o tema *"Políticas para o enfrentamento a violência contra meninas e mulheres em Cariacica"*, alusiva ao Dia Internacional de Luta das Mulheres, é uma oportunidade para refletirmos sobre os avanços e desafios enfrentados pelas mulheres no município de Cariacica, além de promovermos um espaço de diálogo e proposição de soluções para as questões que afetam diretamente as mulheres em diversas esferas da sociedade.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

As mulheres desempenham um papel fundamental na construção social, econômica e cultural de qualquer comunidade. No entanto, ainda enfrentam desafios diários relacionados a desigualdade de gênero, violência doméstica, discriminação no mercado de trabalho, dificuldades no acesso à saúde e a educação de qualidade e outros direitos fundamentais. Em Cariacica, como em muitas outras cidades, essas questões afetam diretamente o bem-estar das mulheres, impactando suas vidas pessoais, familiares e profissionais.

O tema proposto busca destacar que, para promover a verdadeira transformação social no município, é necessário investir em políticas públicas que beneficiem as mulheres, assegurando-lhes a igualdade de direitos, oportunidades e proteção contra todas as formas de violência.

No artigo 1º, da Convenção de Belém do Pará (BRASIL, 1994), é possível encontrar a definição de violência contra a mulher, como sendo qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Nas palavras de Almeida (1998), a violência contra a mulher é:

[...] uma forma de tortura/violência peculiar, posto que ocorre em qualquer conjuntura política, ainda que fomentada por um conjunto de relações sociais antagônicas. É, simultaneamente, recusada pela sociedade, à medida que o nível de tolerância social em relação a esta forma de violência vai se reduzindo, e legitimada pela mesma, à proporção que o conjunto de relações sociais, que determinam um lugar subordinado para a mulher, não sofre mudanças substantivas. (ALMEIDA, 1998, p. 03).

De acordo com dados recentes, Cariacica enfrenta grandes desafios relacionados à violência doméstica, abuso sexual e assédio no ambiente de trabalho, além de um alto índice de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Dados da série histórica do Painel de Monitoramento da Violência contra a mulher, divulgado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, constata-se que entre os anos de 2020 e 2024, o município contabilizou 36 homicídios dolosos contra mulheres, sendo destes, 10 (dez) casos qualificados como feminicídio.

A violência contra a mulher agride a dignidade da pessoa humana, violando seus direitos humanos e fundamentais, limitando suas garantias e liberdades (Organização dos Estados Americanos, 1994). A violência atinge os mais diversos níveis de classe social, econômico e principalmente cultural, imposta à mulher por sociedades marcadas pela dominação masculina, associada a violência institucionalizada por motivos sociais, étnicos e religiosos, estabelecendo assim, uma hierarquia social.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

As mulheres negras e periféricas, em particular, são as mais afetadas, enfrentando uma sobrecarga de responsabilidades e menor acesso a recursos e oportunidades. Esse panorama exige uma reflexão profunda sobre como as políticas públicas podem ser aprimoradas e como a sociedade pode se mobilizar em apoio às mulheres.

Para enfrentar esta cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. Modificar a cultura da subordinação de gênero requer uma ação conjugada com diferentes poderes, com agentes públicos e a sociedade civil organizada a fim de que sejam apresentadas políticas públicas capazes de transformar a realidade das mulheres.

Políticas públicas são decisões de governo que objetivam a elaboração de ações para atender problemas da sociedade, ou seja, dentro de uma política pública pode haver diversas ações governamentais para alcançar os objetivos propostos. São importantes instrumentos de transformação da sociedade e fomento da igualdade entre homens e mulheres. A importância de política pública de qualidade, empregada de forma correta, é essencial para o alcance da efetividade da legislação, em especial das medidas protetivas.

Dentre as importantes iniciativas, destacamos a Casa da Mulher Brasileira, que representa um avanço significativo na implementação de políticas públicas transversais que buscam modificar a cultura machista e patriarcal, que perpetuam a subordinação de gênero. Ela reforça a importância de um atendimento integral, envolvendo diversos órgãos e agentes sociais para garantir a efetividade das políticas de proteção e a segurança das mulheres em todos os aspectos da vida cotidiana.

Assim, a implementação da Casa da Mulher Brasileira em Cariacica faz-se uma iniciativa essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e à promoção da autonomia das mulheres. A criação deste espaço visa oferecer um atendimento especializado e integrado para as mulheres vítimas de violência, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor, onde elas possam encontrar apoio psicológico, jurídico e social. Além disso, a Casa da Mulher Brasileira desempenha um papel fundamental na articulação de serviços e instituições, como a Polícia Civil, o Ministério Público, o Judiciário e organizações da sociedade civil, criando uma rede de apoio que possibilita um atendimento mais eficaz e humanizado. A implementação dessa casa em Cariacica se torna um passo crucial para a promoção da autonomia das mulheres, garantindo não apenas a proteção contra a violência, mas também o acesso a oportunidades que favoreçam sua recuperação e reintegração plena na sociedade.

A violência doméstica e familiar, demanda dos entes governamentais ações que visem resguardar os direitos desses indivíduos, necessitando de abordagem interdisciplinar entre os poderes e a sociedade.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Sendo assim, com a realização da Audiência Pública, objetivamos: Promover um debate sobre a realidade das mulheres de Cariacica, destacando as dificuldades enfrentadas e as conquistas alcançadas para superação da violência de gênero; identificando e analisando as políticas públicas existentes, além de discutir a criação de mais espaços de apoio às mulheres vítimas de violência e estratégias de prevenção mais eficazes; discutir estratégias para combater a violência de gênero e garantir a segurança das mulheres em suas casas, no trabalho e nas ruas; e reforçar a importância da participação ativa das mulheres nas decisões políticas e sociais.

A realização desta audiência pública com o tema "Políticas para o enfrentamento a violência contra meninas e mulheres em Cariacica" representa uma oportunidade ímpar para fomentar o diálogo e buscar soluções práticas que promovam a igualdade de gênero e melhorem as condições de vida das mulheres no município. Desta forma, contribuímos para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária para todas.

Plenário Vicente Santório Fantini,
08 de abril de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Presidenta da Comissão de Direito da Mulher

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Relator da Comissão de Direito da Mulher

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA

Suplente da Comissão de Direito da Mulher

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.